

ATA N.º 41/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado por Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Urbanismo;-----

-----2) Exposição sobre a possibilidade de recuperação de uma banda de casas degradadas, sitas na Rua da Alegria, em Peniche, apresentada por Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Urbanismo;-----

-----3) Pedido de informação sobre a viabilidade para instalação de um parque de estacionamento provisório, na Rua Arquitecto Paulino Montez, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Pedido para alteração de cor em moradia unifamiliar, sita na Rua do Casal da Cruz, n.º 26, em Atouguia da Baleia, apresentado por Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para alterações em edifício de habitação e comércio, sito no Largo 5 de Outubro e Rua Salvador Franco, em Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa – Pelouro do Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua dos Arneiros, n.º 28, em Geraldês, apresentado por Filipe Alexandre Sousa Santos – Pelouro do Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado pela empresa Humberto Jorge - Construções, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado por Alicínio Martins Doirado – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, Rua Direita, em Bufarda, apresentado por Gabriela Filipa Ferreira de Jesus – Pelouro do Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, na Travessa das Flores, n.º 2, nos Casais Brancos, apresentado pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, em Ferrel, apresentado por José Martins Estevão – Pelouro do Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita na Travessa do Desembargador, n.º 10, em Peniche, apresentado por Octávio Dias

Sequeira – Pelouro do Urbanismo; -----

-----13) Estudo para alteração de bancas de peixe no Mercado Municipal – Pelouro do Planeamento;-----

-----14) Ponto de situação e alteração de condicionantes de licenciamento de pedreira, explorada pela empresa SABRIL – Sociedade de Areias e Britas, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo;--

-----Documentos previsionais:-----

-----15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 16) – Pelouro das Finanças;-----

-----16) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2017, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a julho de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Protocolos:-----

-----18) Protocolo para a realização de estágio curricular, a celebrar entre o Município de Peniche, a Cooptécnica - Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL e Nuno Filipe Paulo Veríssimo – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----19) Protocolo para a realização de estágios curriculares, a celebrar entre o Município de Peniche e o CEFAD - Formação Profissional – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----20) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação; -----

-----21) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Pelouro da Educação;-----

-----22) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde – Pelouro da Educação;-----

-----Educação:-----

-----23) Candidatura para obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Pelouro da Educação;-----

-----24) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----25) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----26) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----27) Aquisição de gás a granel e em garrafa – Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----28) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, na localidade de São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----31) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das Jornadas de Formação e Informação das Associações de Sangue do Oeste – Pelouro do Associativismo;-----

-----33) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do V Passeio de Ferrugentas dos Bombeiros de Peniche – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação num desfile de fanfaras, a realizar em Benavente – Pelouro do Associativismo;-----

-----35) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto;-----

-----36) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para compensação pela perda de receita resultante da ausência de cobrança de estacionamento durante a obra de requalificação da Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----37) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para compensação pela perda de receita resultante da redução dos lugares de estacionamento pago na Praça Jacob Rodrigues Pereira e na Rua Alexandre Herculano, em Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----38) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio ao funcionamento da Secção Destacada da Serra d’El-Rei – Pelouro das Finanças;-----

-----39) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, para a organização da Festa de Verão 2017 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----40) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação;-----

-----41) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Ana Rita Simões da Silva Russo – Pelouro da Educação;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----42) Coorganização da II Festa Inovar Camões, entre o Município Peniche e a Comissão Inovar Camões – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Diversos:-----

-----43) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Maria de Lurdes Moura Furtado – Pelouro das Finanças;-----

-----44) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Marina Filipa Francisco Anacleto – Pelouro das Finanças;-----

-----45) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-

A senhora Vereadora Sandra Matos só participou na reunião a partir das quinze horas e seis minutos, não tendo participado no período de antes da ordem dia.-----

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales não participou na reunião. -----

Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe de Divisão e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Cristina Maria Luís Leitão e o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 35/2017, da reunião camarária realizada no passado dia 17 de julho de 2017, mas não foi submetida a votação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

- Deu conhecimento de que, no dia 20 de agosto, participou na iniciativa *Corrida da Praia Norte*, desenvolvida pela Câmara Municipal, e que teve grande adesão. Agradeceu a todos os participantes e trabalhadores da CMP, que tornaram possível esta iniciativa. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

- Deu conhecimento de que participou na Corrida da Praia Norte, com mais de 700 participantes, que considera um grande evento desportivo.-----

- Informou da deslocação que efetuou à Bufarda, acompanhado da senhora Vereadora Clara Abrantes, onde se encontra o rebanho de cabras, e de terem transmitido as orientações da Câmara Municipal, no sentido de deslocarem os animais para um outro local.-----

- Felicitou as diversas festividades religiosas, nomeadamente as comissões e organizações, de Nossa Senhora da Boa Viagem, Peniche, Nossa Senhora da Guia, Ferrel e Nossa Senhora da Assunção, Atouguia da Baleia.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se às felicitações, já endereçadas.-----
- Relativamente ao Festival de Folclore, agradeceu em especial aos ranchos do concelho, a presença, a participação e a envolvimento.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações, já endereçadas às festas religiosas, nomeadamente, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, Peniche, Nossa Senhora da Guia, Ferrel e Nossa Senhora da Assunção, Atouguia da Baleia. Estendeu os votos de felicitação à festa de São Bernardino. -----
- Sugeriu que junto à máquina de multibanco do Banco Millenium, sito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, se colocasse uma papeleira, para que as pessoas pudessem colocar os tickets. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser uma questão de civismo, e que mesmo que estivessem sistematicamente a colocar papeleiras não cobriria todas as necessidades. Disse que esta situação poderá ser uma questão pontual, devido à época em que nos encontramos. -----

Senhora Vereadora Sofia Barradas:

- Associou-se a todas as felicitações, já endereçadas pelos restantes Vereadores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, no Caminho do Farol, em Peniche, apresentado por Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1180/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira, no dia 25 de novembro de 2016, sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de 2 lotes de terreno, para construção de cinco moradias unifamiliares e um edifício misto de habitação e comércio, a implantar no prédio rustico sito no Caminho do Farol, em Peniche, por ultrapassar os índices de ocupação e utilização definidos no Plano de Urbanização da Zona Sul, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de agosto de 2017.» (DPGU R1091/16 Doc.641) -----

2) Exposição sobre a possibilidade de recuperação de uma banda de casas degradadas, sitas na Rua da Alegria, em Peniche, apresentada por Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Urbanismo:
Deliberação n.º 1181/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Comunicar à requerente o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 3 de agosto de 2017, sobre a exposição apresentada em 24 de abril de 2017, para a possibilidade de recuperação da banda de casas degradadas que serviam de alojamento aos trabalhadores de uma antiga unidade industrial, situada no prolongamento da Rua da Alegria (Pocinho), em Peniche, referindo que para uma análise mais detalhada deverá apresentar pedido de informação prévia nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro.» (DPGU R378/17 Doc.642)-----

3) Pedido de informação sobre a viabilidade para instalação de um parque de estacionamento provisório, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1182/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., no dia 16 de junho de 2017, referente à viabilidade para instalação de parque de estacionamento provisório, a implantar no prédio sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 8 de agosto de 2017, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU R578/17 Doc.643)-----

4) Pedido para alteração de cor em moradia unifamiliar, sita na Rua do Casal da Cruz, n.º 26, em Atouguia da Baleia, apresentado por Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1183/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Deferir o pedido de alteração de cor em moradia unifamiliar, sita na Rua do Casal da Cruz, n.º 26, no lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, no dia 8 de agosto de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 10 de agosto de 2017.» -----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU R791/17 Doc.644)-----

5) Pedido de licenciamento para alterações em edifício de habitação e comércio, sito no Largo 5 de Outubro e Rua Salvador Franco, em Peniche, apresentado por António Ferreira Lopes Costa – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1184/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações em edifício de habitação e comércio, sito no Largo 5 de Outubro, n.ºs 8 e 9, e Rua Salvador Franco, n.º 13, em Peniche, apresentado em nome de António Ferreira Lopes Costa, no dia 14 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 4 de agosto de 2017. Os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» -----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 143/16 Doc.645)-----

6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua dos Arneiros, n.º 28, em Geraldês, apresentado por Filipe Alexandre Sousa Santos – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1185/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Manter a decisão proferida em reunião de 27 de março de 2016 (indeferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de Filipe Alexandre Sousa Santos, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua dos Arneiros, n.º 28, lugar de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 3 de agosto de 2017.» -----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 194/16 Doc.646)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado pela empresa Humberto Jorge - Construções, L.ª – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1186/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio urbano sito na Rua das Flores, lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Humberto Jorge - Construções, L.ª, no dia 5 de janeiro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 4 de agosto de 2017.» -----
O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 3/17 Doc.647)-----

8) Pedido de licenciamento alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado por Alicínio Martins Doirado – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1187/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Alicínio Martins Doirado, no dia 9 de janeiro de 2017, para alteração de moradia, sita na Rua D. Pedro I, n.º 32, lugar e freguesia de Ferrel, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por ser suscetível de originar um impacto negativo e de comprometer a leitura da frente edificada, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de agosto de 2017.» -----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 6/17 Doc.648)-----

9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, Rua Direita, em Bufarda, apresentado por Gabriela Filipa Ferreira de Jesus – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1188/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação com destaque de parcela, a implantar no prédio rustico sito na Rua Direita, lugar de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Gabriela Filipa Ferreira de Jesus, no dia 15 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 10 de agosto de 2017. Os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 45/17 Doc.649) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, na Travessa das Flores, n.º 2, nos Casais Brancos, apresentado pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1189/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira, piscina e muros de vedação, a implantar na Travessa das Flores, n.º 2, lugar de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da, no dia 17 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 11 de agosto de 2017. Os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 46/17 Doc.650) -----

11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, em Ferrel, apresentado por José Martins Estêvão – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1190/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sita na Rua do Talefe, n.º 4, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de José Martins Estêvão, no dia 4 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 3 de agosto de 2017. Os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 79/17 Doc.651) -----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita na Travessa do Desembargador, n.º 10, em Peniche, apresentado por Octávio Dias Sequeira – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1191/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita na Travessa do Desembargador, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Octávio Dias Sequeira, no dia 6 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 11 de agosto de 2017. Os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 126/17 Doc.652)-----

13) Estudo para alteração de bancas de peixe no Mercado Municipal – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 1192/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Apreciar e decidir sobre as duas soluções apresentadas para alteração de bancas de peixe no Mercado Municipal de Peniche.» -----

Deliberado voltar a apreciar a proposta em próxima reunião, devendo a Câmara Municipal ser informada do número de bancas que, atualmente, estão afetadas à venda de peixe e qual o uso que está a ser dado, atualmente, às bancas que, segundo a proposta, darão lugar às bancas para venda de peixe. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.653) -----

14) Ponto de situação e alteração de condicionantes de licenciamento de pedreira, explorada pela empresa SABRIL – Sociedade de Areias e Britas, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1193/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Não obstante a deliberação camarária datada de 24 de julho de 2012, deliberar deferir as alterações propostas complementarmente às condições já estabelecidas, nas seguintes condições:

- Desmantelamento e remoção dos restos dos equipamentos da antiga lavagem de areia, bem como o desmantelamento do armazém metálico existente, conforme compromisso assumido;
- Entrega de nova peça desenhada, atualizada conforme os novos compromissos assumidos;
- Entrega do Plano Trienal, onde conste a alteração do procedimento de exploração.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU R19/11 Doc.654) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 16) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1194/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 17 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 16), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----

A senhora Vereadora Sofia Barradas declarou que votou a favor da proposta apresentada para alteração aos documentos previsionais, exceto quanto ao valor destinado ao aluguer de um empilhador para a peça escultórica do memorial dos presos políticos, no valor de 1960,00 euros.

Acrescentou que esta sua posição se justifica numa base de coerência com o sentido de voto do Partido Social Democrata relativamente à oportunidade de investimento relacionado com a criação do memorial num momento que consideram de maiores restrições financeiras. -----
A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12926/17 Doc.655)-----

16) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2017, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1195/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2017, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2017.-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 12844/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a julho de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1196/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a julho de 2017.-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

PROTOCOLOS:

18) Protocolo para a realização de estágio curricular, a celebrar entre o Município de Peniche, a Cooptécnica - Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL e Nuno Filipe Paulo Veríssimo – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1197/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 9 dos Serviços, de 9 de agosto de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a EPAV, em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito do Curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria/Equivalência 12.º - Qualificação Profissional Nível 4.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12841/17 Doc.656)-----

19) Protocolo para a realização de estágios curriculares, a celebrar entre o Município de Peniche e o CEFAD - Formação Profissional – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1198/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 10 dos Serviços, de 10 de agosto de 2017, proponho, no uso da

competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a CEFAD, em anexo, que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito do Curso Técnico Especialista em Exercício Físico.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12842/17 Doc.657)-----

20) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1199/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«As Atividades de Enriquecimento Curricular têm cada vez mais importância no desenvolvimento de competências e ocupação das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Peniche. O Município de Peniche tem vindo a desempenhar um papel fundamental, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, como entidade promotora.

Considerando o interesse em desenvolver as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos mesmo moldes dos anos letivos anteriores, é necessário que o Município, quanto entidade promotora, celebre protocolos com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Peniche para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018.

Os protocolos fazem parte da candidatura a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que termina no dia 16 de agosto de 2017.

Considerando a data limite para apresentação da candidatura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o texto do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2017/2018.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12866/17 Doc.658)-----

21) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1200/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«As Atividades de Enriquecimento Curricular têm cada vez mais importância no desenvolvimento de competências e ocupação das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Peniche. O Município de Peniche tem vindo a desempenhar um papel fundamental, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, como entidade promotora.

Considerando o interesse em desenvolver as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos mesmo moldes dos anos letivos anteriores, é necessário que o Município, quanto entidade promotora, celebre protocolos com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Peniche para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018.

Os protocolos fazem parte da candidatura a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que termina no dia 16 de agosto de 2017.

Considerando a data limite para apresentação da candidatura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o texto do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2017/2018.»
A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12867/17 Doc.659)-----

22) Protocolo de parceria no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1201/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«As Atividades de Enriquecimento Curricular têm cada vez mais importância no desenvolvimento de competências e ocupação das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Peniche. O Município de Peniche tem vindo a desempenhar um papel fundamental, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, como entidade promotora.

Considerando o interesse em desenvolver as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos mesmo moldes dos anos letivos anteriores, é necessário que o Município, quanto entidade promotora, celebre protocolos com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Peniche para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018.

Os protocolos fazem parte da candidatura a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que termina no dia 16 de agosto de 2017.

Considerando a data limite para apresentação da candidatura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o texto do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2017/2018.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12868/17 Doc.660)-----

EDUCAÇÃO:

23) Candidatura para obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1202/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«As Atividades de Enriquecimento Curricular têm cada vez mais importância no desenvolvimento de competências e ocupação das crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Peniche. O Município de Peniche tem vindo a desempenhar um papel fundamental, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, como entidade promotora.

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares apoia financeiramente o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018, mediante apresentação de candidatura, até dia 16 de agosto de 2017.

Considerando a data limite para apresentação da candidatura, proponho que a Câmara

Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o Município de Peniche a apresentar à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares uma candidatura para obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2017/2018.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12863/17 Doc.661)-----

24) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1203/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 8 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 14 de agosto, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência do valor de 6815,00 euros, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinado a auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2017/2018.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12837/17 Doc.662)-----

25) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1204/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 8 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 14 de agosto, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência do valor de 4566,50 euros, para o Agrupamento de Escolas de D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2017/2018.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12837/17 Doc.663)-----

26) Auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1205/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 8 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, de 14 de agosto, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, proponho que se autorize a transferência do valor de 4751,50 euros, para o Agrupamento de Escolas de Peniche, destinado a auxílios económicos para material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2017/2018.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12837/17 Doc.664)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

27) Aquisição de gás a granel e em garrafa – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1206/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a pretensão da empresa Petróleos de Portugal – Petróleos, S.A. para cessão da sua posição contratual para a empresa Pronto-Gás e Electrodomésticos, Lda.;

2) Aprove a adenda ao contrato n.º 37/2016.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 6579/17 Doc.665)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

28) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, na localidade de São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1207/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva Cultural São Bernardino, por requerimento, datado de 4 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 8 de agosto de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 8 de agosto de 2017, que autorizou a emissão das seguintes licenças e autorizações, para a realização da Festa Anual, com baile e procissão:

- Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;

- Licença de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro;

- Licença para a realização de Procissão Religiosa, conforme disposto no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março;

- Isenção das taxas camarárias, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12305/17 Doc.666)-----

29) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção,

e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1208/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 3 de agosto de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 8 de agosto de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 9 de agosto de 2017, que autorizou a emissão de uma Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização da Festa anual em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias 14 a 19 de agosto de 2017, em Atouguia da Baleia, Licença para Espetáculos de Divertimento ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público; Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho; Autorização para realização de Procissão Religiosa, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, no dia 15 de agosto de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, Atouguia da Baleia, do pagamento das respetivas taxas.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12169/17 Doc.667)-----

30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de São Sebastião, e de arraial ao ar livre, no Lugar da Estrada, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1209/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento, registado nestes serviços no dia 28 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, na Avenida da Praia, junto à sede da Associação, em Lugar da Estrada, nos dias de 25 a 27 de agosto de 2017; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março; Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 27 de agosto de 2017, entre as 16:00 e as 17:00 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de

Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada, do pagamento das respetivas taxas.» -----

O senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Sandra Matos não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 11804/17 Doc.668) -----

31) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1210/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 14 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, nomeadamente pela Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, por email, registado nestes serviços no dia 11 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 11 de agosto de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 11 de agosto de 2017, que autorizou a emissão das seguintes licenças e autorizações, para o prolongamento do funcionamento de alguns equipamentos mecânicos de diversão pública ao ar livre, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, na cidade de Peniche, de 16 a 20 de agosto de 2017, até às 23h30:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos ao Ar Livre, nos termos dos artigos 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;

- Autorização para a Ocupação de Espaço Público, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público;

- Isenção de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município;

- Licença de Recinto Itinerante com alguns divertimentos mecânicos, conforme o Art.º 13.º do DL n.º 268/09, de 29 de setembro, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela Organização do evento, e que cumprem os requisitos exigidos pela legislação.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 9427/17 Doc.669) -----

APOIOS DIVERSOS:

32) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das Jornadas de Formação e Informação das Associações de Sangue do Oeste – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1211/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche para a organização das Jornadas de Formação e Informação - Associações de Sangue Oeste, que decorrerão no dia 23 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.»--

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e

votação deste assunto. (NIPG 12818/17 Doc.670)-----

33) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do V Passeio de Ferrugentas dos Bombeiros de Peniche – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1212/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, o apoio financeiro, no valor de 337,60 euros e o apoio logístico, para a organização do 5.º Passeio de Ferrugentas dos Bombeiros de Peniche, que decorrerá no dia 24 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.*»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12821/17 Doc.671)-----

34) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação num desfile de fanfaras, a realizar em Benavente – Pelouro do Associativismo: --

Deliberação n.º 1213/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a isenção do pagamento da utilização do autocarro do Município, que decorreu no dia 17 de junho, para a participação num Desfile de Fanfarras em Benavente, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar e que a isenção do pagamento da utilização do autocarro deverá ter em conta a deliberação n.º 625/2017.*»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12822/17 Doc.672)-----

35) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1214/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007, o Município de Peniche tem, nos termos da alínea b) da cláusula 2.ª, a competência de atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição.*

O Clube Naval de Peniche apresentou despesas, efetuadas no 1.º semestre de 2017, com a equipa de natação de competição, no valor de 2126,10 euros.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 2126,10 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao primeiro semestre de 2017.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12073/17 Doc.673)-----

36) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para compensação pela perda de receita resultante da ausência de cobrança de estacionamento durante a obra de requalificação da Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1215/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 20 de abril de 1995, que manteve o princípio de ficar a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a responsabilidade pela cobrança das taxas referentes ao estacionamento pago em algumas artérias da cidade de Peniche;

Considerando que, aquando da realização da intervenção urbanística efetuada na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2017, ficou impedida a total e/ou parcial utilização de áreas de estacionamento pago na Rua 13 de Infância, na Praça Jacob Rodrigues Pereira e na Rua Alexandre Herculano, em Peniche;

Considerando o teor da informação que se anexa, nomeadamente o valor resultante da multiplicação do valor médio mensal da totalidade da receita das três máquinas instaladas na zona pelos três meses em que decorreram as obras:

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche um subsídio, no valor de 5806,00 €, para compensação pela perda de receita resultante da ausência de cobrança de estacionamento durante a realização da obra na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12921/17 Doc.674)-----

37) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para compensação pela perda de receita resultante da redução dos lugares de estacionamento pago na Praça Jacob Rodrigues Pereira e na Rua Alexandre Herculano, em Peniche – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1216/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 20 de abril de 1995, que manteve o princípio de ficar a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a responsabilidade pela cobrança das taxas referentes ao estacionamento pago em algumas artérias da cidade de Peniche;

Considerando que da recente intervenção urbanística efetuada na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, resultou a redução de lugares de estacionamento pago na Praça Jacob Rodrigues Pereira e na Rua Alexandre Herculano, em Peniche:

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Humanitária

dos Bombeiros Voluntários de Peniche um subsídio, a pagar mensalmente, a partir de junho de 2017, inclusive, no valor de 607,00 €, para compensação pela perda de receita resultante da redução dos lugares de estacionamento pago na Praça Jacob Rodrigues Pereira e na Rua Alexandre Herculano, em Peniche.

Esta compensação será assegurada até à data em que se proceda a qualquer alteração do número de lugares associados a este tipo de receitas atribuídas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.» -----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12925/17 Doc.675)-----

38) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio ao funcionamento da Secção Destacada da Serra d'El-Rei – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 1217/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação do Centro de Dia da Serra d'El-Rei, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Peniche, a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei e o Município de Peniche, em 19 de junho de 2011, o Município de Peniche tem, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª e da alínea f) n.º 2 da cláusula 3.ª, a competência de atribuir um subsídio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Peniche para suporte das despesas advenientes do funcionamento da Secção Destacada da Serra d'El-Rei.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche um subsídio, a pagar mensalmente, a partir de setembro de 2017, no valor de 2157,14 euros, para pagamento de despesas efetuadas com o funcionamento da Secção Destacada da Serra d'El-Rei.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7477/17 Doc.676)-----

39) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, para a organização da Festa de Verão 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1218/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 14 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, solicitando apoio logístico para a realização da Festa de Verão 2017, que terá lugar entre os dias 17 e 20 de agosto.

Considerando o parecer jurídico emitido pela doutora Ana Cláudia Guedes, com entrada no dia 31 de maio de 2017, de acordo com o qual, “dúvidas não nos restam de que as festas religiosas estão fora do âmbito do regulamento do associativismo em vigor em Peniche”, conclusão XVII.

Considerando que o mesmo parecer refere ainda que, a conclusão mencionada “não impede que o Município não possa conceder apoio, mas ao abrigo de outros instrumentos que não o presente Regulamento do Associativismo”, conclusão XVII.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando o meu despacho, do dia 14 de agosto de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12832/17 Doc.677)-----

40) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1219/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 16 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suporte os encargos com a utilização de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares, dos alunos constantes na referida informação.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 12849/17 Doc.678)-----

41) Participação para transporte escolar, solicitada por Ana Rita Simões da Silva Russo – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1220/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 16 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Ana Rita Simões da Silva Russo, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar o Ensino Articulado de Música, na Escola 2.3/Secundária Josefa de Óbidos.» (NIPG 12852/17 Doc.679)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

42) Coorganização da II Festa Inovar Camões, entre o Município Peniche e a Comissão Inovar Camões – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1221/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 10 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o convite da Comissão Inovar Camões para coorganizar a II Festa Inovar Camões, a realizar-se no dia 12 de agosto.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando o meu despacho, do dia 10 de agosto de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aceitei o convite da Comissão Inovar Camões para o Município coorganizar a II Festa Inovar Camões e autorizei o apoio a esta atividade através do pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores, das despesas referentes aos direitos de autor, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 11151/17 Doc.680)-----

DIVERSOS:

43) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular

Maria de Lurdes Moura Furtado – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1222/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 93/2017, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 28 de julho de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de ressarcimento dos danos causados na viatura da senhora Maria de Lurdes Moura Furtado, e informe a requerente que não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre o Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» (NIPG 11887/17 Doc.681)-----

44) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Marina Filipa Francisco Anacleto – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1223/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 94/2017, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 31 de julho de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a deliberação n.º 442/2017, de 11/04/2017, no sentido de indeferir a reclamação apresentada pela senhora Marina Filipa Francisco Anacleto, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» (NIPG 18278/17 Doc.682)-----

45) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1224/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 67/2017, datada de 16 de agosto, do Setor de Cultura, referente ao arrendamento de um armazém para depósito do acervo da Fortaleza de Peniche e do Museu Municipal, enquanto durarem as obras de recuperação e requalificação da Fortaleza de Peniche. (NIPG 12885/17)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1225/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, _____, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de setembro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do

Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
